



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **CLAUBER ROSSI SILVA LOBO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n.º 42.876.514/0001-55, para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do direito administrativo, incluindo, mas não se limitando a: I. Assessoria em processos administrativos relacionados a licitações e contratos administrativos, incluindo a análise de editais, elaboração de pareceres jurídicos e demandas correlatas; II. Elaboração, revisão e acompanhamento de contratos administrativos firmados pela contratante; III. Orientação jurídica sobre a aplicação da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas; IV. Representação da contratante em processos administrativos ou judiciais que envolvam matérias relacionadas ao direito administrativo e licitações perante a Justiça e ao TCM, pelo prazo de 07 janeiro a 31 de dezembro de 2025, cujo valor global foi fixado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Aracatu – BA, 07 de janeiro de 2025.

**JULIANA FAGUNDES MAIA**  
**Presidente da Câmara Municipal**